Fls. n.º
Proc.

Lei nº 2497/07

Dispõe sobre: altera Lei nº 1995/95.

UIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - A alínea 'a' do Inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 1995/95 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º -

III -

a) 01 representante do segmento de migrante e morador de rua."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 16 de maio de 2007.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete